

REGULAMENTO GERAL
CAMPEONATOS PAULISTAS DE HANDEBOL
2012

I. DO CAMPEONATO E CATEGORIAS

Art. 1º - Os Campeonatos Paulista de Handebol de 2012 serão promovidos, organizados e dirigidos pela FEDERAÇÃO PAULISTA DE HANDEBOL - FPHb, conforme o disposto neste Regulamento, Regra Oficial em vigor, e na legislação vigente no país.

Art. 2º - O Campeonato Paulista de Handebol será disputado nas categorias principal (adulto), júnior, juvenil, cadete, infantil e mirim, naipes feminino e masculino.

II. DAS ATRIBUIÇÕES DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE HANDEBOL

Art. 3º - Caberá à FEDERAÇÃO PAULISTA DE HANDEBOL as seguintes atribuições:

- a) elaborar as tabelas e programações esportivas dos campeonatos;
- b) adotar todas as providências de ordem técnica necessárias à sua realização;
- c) designar e alterar dia, hora e local para as partidas;
- d) escalar árbitros, auxiliares e delegados para as partidas;
- e) homologar os resultados das partidas, após tomar conhecimento dos relatórios e súmulas;
- f) determinar a perda de mando de jogo;
- g) aplicar as medidas administrativas cabíveis, obedecidos aos preceitos legais e estatutários;
- h) fazer cumprir este Regulamento e os Regulamentos Específicos de cada Categoria

Art. 4º - Os filiados em débito com a FEDERAÇÃO PAULISTA DE HANDEBOL não poderão participar do Campeonato caso não regularizem sua situação até o 15º (décimo quinto) dia anterior ao início da respectiva categoria, não participarão da competição bem como serão excluídos das tabelas dos jogos já elaboradas (Estatuto da FPH, artigo 13, inciso VI).

§ 1º - Iguamente poderão ter sua participação suspensa em qualquer fase do Campeonato, caso não atendam ao disposto no "caput" deste artigo, submetendo-se à apreciação do TJD.

§ 2º - Por razões de inadimplência, outra exigência ou punição administrativa que vier a ser imposta a uma associação, após o início do Campeonato Paulista, e até a última disputa da primeira fase, se estas pendências não tiverem sido regularizadas, para efeitos de classificação desprezar-se-ão todos os resultados da equipe envolvida e, neste caso, o infrator estará impedido de participar das fases subseqüentes previstas no Regulamento e seu Anexo I.

III. DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - Os clubes filiados a FPHb poderão se inscrever no Campeonato Paulista de 2012 somente com uma (01) equipe representativa por categoria e naipes(feminino/masculino), dentro do prazo estabelecido pelo Departamento Técnico.

Art. 6º - A Inscrição na Competição deverá ser feita obrigatoriamente, através de ofício assinado pelo Presidente do filiado, ou seu representante legal, assim como a inscrição de atletas, técnicos, supervisores, massagistas, assistentes, diretores, médicos, preparadores físicos e fisioterapeutas, não sendo aceita, essa inscrição, por fax ou e-mail. Sendo que a partir desta temporada serão necessárias as seguintes documentações para as inscrições: Preenchimento de Formulário próprio para os(as) atletas, técnicos(as) (técnico, assistente técnico, preparador físico), médico, fisioterapeuta, atendente; cópia autenticada do documento de identidade(RG ou CNH(carreira nacional de habilitação) ou PASSAPORTE) com validade e em vigor, atestado médico para os atletas(em atendimento da lei estadual 10.848, de 6 de julho de 2001, que exige do praticante inscrito o ATESTADO MÉDICO para qualquer atividade esportiva). e 2 fotos 3 x 4 atuais.

§ 1º - O único documento hábil para qualificação dos participantes para um jogo será sempre a carteira de identificação expedida pela FEDERAÇÃO PAULISTA DE HANDEBOL e com validade para a temporada de 2012.

§ 2º - Para melhor organização do Campeonato, nenhum outro documento será hábil para substituir a carteira de identificação expedida pela FEDERAÇÃO PAULISTA DE HANDEBOL e a sua não apresentação inabilitará o atleta ou dirigente da prática na competição, exceção feita à categoria mirim e infantil que serão aceitos a cédula original da carteira de identidade "RG", ou passaporte original.

§ 3º - Para expedição da carteira da FPHb, os técnicos, auxiliares técnicos e preparadores físicos, deverão obrigatoriamente apresentar a carteira de registro do CREF – (Conselho Regional de Educação Física), Para os profissionais da área médica é obrigatória a apresentação das seguintes Identidades Profissionais: para os Médicos o CRM(Conselho Regional de Medicina), para os Fisioterapeutas o CREFITO(Conselho Regional de Fisioterapia) e para os Atendentes o COREN(Conselho Regional de Enfermagem).

§ 4º - Cada filiado poderá inscrever, por categoria, quantos atletas desejar, obedecida à legislação vigente.

§ 5º - Aos atletas da categoria adulta, fica permitida a atuação nas comissões técnicas ou dirigentes das categorias: mirim, infantil, cadete, juvenil e júnior desde que devidamente credenciados de acordo com o paragrafo 3º deste regulamento.

Art. 7º - O prazo para inscrição de que trata o artigo 6º, será de 1º de março de 2012, até 1º de Setembro de 2012 as 17:00h.

Art. 8º - O atleta que estiver inscrito para a temporada 2012 por alguma Entidade participante deste Campeonato, não terá condições de jogo por outra Entidade nesta mesma temporada.

§ Único - Não terão condições de jogo os atletas, técnicos, médicos, fisioterapeutas, atendentes, que:

a) não estiver inscrito ou de posse da carteira de identificação expedida pela FEDERAÇÃO PAULISTA DE HANDEBOL para a temporada 2012

b) estiver cumprindo pena disciplinar.

IV. DAS CATEGORIAS

Art. 9º - As categorias adotadas pela FEDERAÇÃO PAULISTA DE HANDEBOL, segundo normas da IHF e CBHb, são as seguintes:

- Mirim: nascidos em 2000 – 2001 (12 e 11 anos)
- Infantil: nascidos em 1998 – 1999 (14 e 13 anos)
- Cadete: nascidos em 1996 – 1997 (16 e 15 anos)
- Juvenil: nascidos em 1994 – 1995 (18 e 17 anos)
- Júnior Masculino: nascidos em 1991-1992 -1993 (21, 20 e 19 anos)
- Júnior Feminino: nascidos em 1992 – 1993 (20 e 19 anos)
- Adulto: acima de 18 anos – 1994

§ 1º - Nas categorias mirim, infantil, cadete e juvenil (nascidos em 1995), os atletas inscritos na FPHb somente poderão competir em sua respectiva categoria e ou na categoria imediatamente superior à sua.

§ 2º - Somente poderão participar na categoria adulta, atletas com idade de 18 anos, completados no ano da competição (nascidos até 1994)

Art. 10º – As categorias do Campeonato Paulista de 2012 serão disputadas em conformidade do disposto nas regras estabelecidas pela IHF, CBHb, FEDERAÇÃO PAULISTA DE HANDEBOL e Código Brasileiro de Justiça Disciplinar Desportiva, neste Regulamento e Regulamentos Específicos das Categorias, bem como as demais orientações da FPHb constantes nos boletins oficiais.

V. DOS JOGOS

Artº. 11º - O tempo de jogo, nas respectivas categorias, será de:

- a) mirim e infantil: seguirá regulamentação própria – Regras Adaptadas.
- b) cadete feminino: dois tempos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos;
- c) demais categorias: dois tempos de 30 (trinta) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos.

§ Único - Na súmula de jogo será permitida a inscrição de até 16 (dezesesseis) atletas nas categorias juvenil, júnior e principal. Já nas categorias mirim, infantil e cadete até 18 (dezoito) atletas.

Art. 12 - Todas as partidas deverão ter seu início no horário previsto na tabela de jogos da respectiva categoria estabelecida pelo Departamento Técnico da FEDERAÇÃO PAULISTA DE HANDEBOL.

§ 1 – Na confecção das tabelas de todas as categorias e serão respeitados os prazos de início e término de fases e turnos das competições bem como os períodos de início e término de cada rodada.

Art. 13 - Haverá uma tolerância de 30 minutos do horário marcado, para todos os jogos oficiais da FPHb, vencido este prazo, a equipe de arbitragem caracterizará a ausência e a perda do jogo da equipe faltante por “W.O”.

Art. 14 - As equipes deverão estar em quadra devidamente uniformizadas e em condição de jogo, no mínimo quinze (15) minutos antes do horário previsto para o seu início.

§ 1º - O representante de cada equipe deverá fornecer ao mesário, trinta (30) minutos antes do início da partida, as carteiras de identificação da FPHb dos atletas e comissão técnica, válidas para a temporada de 2012 e a relação (formulário sugerido próprio padrão) dos participantes da partida, a saber, atletas, constando os números das respectivas camisas e comissão técnica.

§ 2º - No caso de rodada com mais de uma partida, para os demais jogos, as equipes terão 10 (dez) minutos de aquecimento em quadra, a partir da sua liberação. Este tempo é contado a partir da autorização do Árbitro para que as equipes ocupem a quadra para o próximo jogo. No caso de partidas com transmissão de Televisão este prazo será informado aos Árbitros do jogo pelo Delegado da partida depois de ter sido ouvido o pedido da TV.

§ 3º - Em jogos de rodada com mais de uma partida **fica sugerido** a seguinte ordem de jogos por categoria, a saber:

- Infantil precede Cadete
- Cadete precede Juvenil
- Juvenil precede Junior
- Junior precede Adulto

Art. 15 – Quando um jogo for suspenso e não houver decorrido um terço de sua duração, será realizado um novo jogo com o placar iniciando-se em zero a zero. A data, local e horário serão determinados pelo Departamento Técnico da F.P. H., ouvindo-se os representantes das duas equipes envolvidas.

Art. 16 – Quando um jogo for suspenso e já houver decorrido um terço de sua duração, será realizada a continuidade da partida, do momento em que ocorreu a interrupção, mantendo-se o mesmo placar do jogo do momento da interrupção e será complementado com o tempo que faltava para o seu encerramento. A data, local e horário para continuação do jogo, serão determinados pelo Departamento Técnico da F.P.H ouvindo-se os representantes das duas equipes envolvidas.

Art. 17 - No caso de uma partida ser suspensa e já houverem decorridos dois (02) terços de sua duração, a partida será encerrada e mantido o resultado do jogo, quando da interrupção.

Art. 18 - As entidades inscritas nos diversas categorias obrigam-se a participar dos jogos programados das respectivas tabelas, nas datas e horários fixados em Reuniões Técnicas organizadas pelo Departamento Técnico, sendo que sua participação efetiva atestará a concordância com toda a regulamentação em vigência.

Art. 19 - A entidade que não comparecer ao jogo ou desistir de participar do campeonato, uma vez divulgada a tabela, terá seu caso analisado pela FPHb, independente do pagamento das multas e taxas administrativas e demais sanções

Art. 20 - A entidade que não comparecer a 02 (dois) jogos consecutivos ou alternadamente, será automaticamente eliminada no Campeonato da categoria, e o fato encaminhando ao T.J.D.

Art. 21 - Para efeito de saldo de gols, o não comparecimento (W.O) terá como resultado o placar de 10 (dez) a zero a favor do vencedor.

§ 1º - Caso ocorra com as duas equipes, ambas serão consideradas perdedoras pelo placar de 10 (dez) a zero.

§ 2º - A entidade que participar em caráter irregular perderá o jogo pelo placar de 10 (dez) a zero, uma vez comprovada a irregularidade e sua atitude encaminhada ao TJD da FPHb.

§ 3º - O não comparecimento caracteriza ausência "W.O", não será aceito nem permitido qualquer tipo de recurso administrativo, sendo o caso encaminhado ao TJD para apreciação.

Art. 22 - São mandantes dos jogos as equipes colocadas à esquerda da tabela.

§ 1º - No caso de haver coincidência com relação à cor do uniforme, a equipe mandante deverá, obrigatoriamente, proceder à troca de uniforme no prazo máximo de 15 (quinze) minutos, findo esse prazo a equipe mandante será considerada perdedora (W.O), observando-se, quanto à contagem, o artigo 21 deste Regulamento.

Não é considerado para esse caso o prazo de 30 minutos estabelecido no Art. 13 deste Regulamento.

§ 3º - A partir desta temporada, 2012, O Departamento Técnico, quando das Reuniões Técnicas das diversas categorias, procurará acertar, junto as equipes as cores de uniformes para todo o período de competição.

Art. 23 - O Departamento Técnico da FPHb determinará, na confecção das diversas tabelas das categorias, os prazos de realização dos campeonatos bem como as datas limites para o início e término de cada rodada e turno.

VI. DA PREMIAÇÃO

Art. 24 - Fica instituída a seguinte premiação:

a) troféus às associações campeãs, vice-campeãs e terceiras colocadas do Campeonato Paulista, por categoria;

b) medalhas aos atletas campeões, vice-campeões e terceiros colocados, por categoria do Campeonato Paulista.

§ Único – Serão entregues à equipe, no máximo, 25 (vinte e cinco) medalhas por conquista em cada categoria e colocação. Em competições que a FPHb adote a divisão em séries, por exemplo, séries "ouro", "prata" e "bronze"; a premiação, a cima descrita, será ofertada para cada uma das séries.

Art. 25 - A FPHb., a seu inteiro critério, poderá instituir outros prêmios de caráter coletivo ou individual.

§ Único - Os troféus e medalhas serão entregues logo após o encerramento da partida que tenha ocorrido à decisão do título na categoria. A critério da FEDERAÇÃO PAULISTA DE HANDEBOL a entrega poderá ser feita em data e local a serem designados.

Art. 26 - Fica instituído o Troféu Eficiência para as categorias masculina e feminina, que serão destinados aos filiados que obtiverem o maior número de pontos, conforme regulamentação específica.

Art. 27 - Fica instituído o Troféu Estímulo para as categorias masculina e feminina, que serão destinados aos filiados que obtiverem o maior número de pontos, nas categorias mirim, infantil, cadete e juvenil, conforme regulamentação.

Art. 28 - Fica instituída a Super Copa, destinada ao filiado que obtiver o maior número de pontos em função de sua participação em todas as categorias, masculino e feminino, conforme regulamentação.

VII. DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 29 - As infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida pelo CBJD e pelo Tribunal de Justiça Desportiva do Handebol de São Paulo, de conformidade com o disposto no Estatuto da FEDERAÇÃO PAULISTA DE HANDEBOL.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 30 - Como medida de ordem administrativa e técnica, indispensáveis à segurança da competição, deverá ser observado que, no local destinado ao banco de reservas, além dos jogadores, somente poderão permanecer 4 elementos a saber: além dos atletas reservas, o técnico(a), o assistente técnico(a), o preparador(a) físico e um elemento da área médica, a saber, ou o Médico(a), ou o(a) Fisioterapeuta ou o(a) Atendente

§ 1º - Não será permitida a permanência de nenhum elemento da comissão técnica, na área de jogo, que não esteja uniformizado (uniforme de comissão técnica), nesse uniforme pode ser adotada a bermuda, indumentária esta que tem como referência de comprimento o joelho de quem a utiliza.

§ 2º - Não será permitido, em nenhuma hipótese, a inscrição para o jogo de algum elemento da comissão técnica que esteja sem a sua identidade profissional (CREF, CRM, CREFITO, COREM). A equipe que comparecer sem nenhum responsável nas condições descritas anteriormente, será considerada perdedora, com a perda do jogo por W.O., com o placar de 10 (dez) a 00 (zero) para equipe adversária e ainda as demais consequências previstas no art. 203 do CBJD.

Art. 31 - As bolas em todos os jogos deverão ser com costura, observando-se: a) H1L para as categorias mirim masculino e feminino, infantil feminino; b) H2L para as categorias femininas cadete, juvenil, júnior e principal, bem como infantil e cadete masculino; c) H3L para as categorias juvenil, júnior e principal masculino.

§ 1º - No Campeonato Paulista de 2012 será utilizada a bola de marca Penalty Modelo SUÉCIA

§ 2º - Caberá à equipe de arbitragem a responsabilidade do fiel cumprimento deste artigo, não podendo, em hipótese alguma, ser utilizada outra marca ou tipo de bola.

Art. 32 – As redes de balizas a serem utilizadas pelas Entidades em todos os jogos Oficiais promovidos pela FPHb deverão obedecer o que determina a letra "H" do GUIA PARA QUADRAS DE JOGO E BALIZAS integrante do livro de Regras Oficiais de Handebol. **(malhas não devem ser maior do que 10 x 10cm)**

Art. 33 - A FEDERAÇÃO PAULISTA DE HANDEBOL não se responsabilizará, em hipótese alguma, por eventuais acidentes verificados antes, durante ou após os jogos, inclusive fora da praça esportiva em que forem realizados.

Art. 34 – É de inteira responsabilidade do Filiado, o atendimento e a assistência médica aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes, considerando-os física e clinicamente aptos (vide Artigo 6º deste Regulamento) para participarem dos jogos do Campeonato Paulista de 2012 em todas as categorias

Art. 35 – Os Departamentos Técnico e de Arbitragem, vistoriarão os locais das partidas, a fim de avaliar se os mesmos estão em condições de uso para a programação esportiva, cientificando aos filiados das providências a serem adotadas inclusive de segurança, sem as quais poderão perder mando de jogo até que as irregularidades sejam sanadas. Estas vistorias tem sua taxa administrativa cobradas através boletos bancários emitidos pela FPHb

§ Único – No caso das irregularidades não serem sanadas pelo filiado até o prazo estipulado pelo vistoriador, serão aplicadas multas previstas na tabela das taxas administrativas e fixado novo prazo para o cumprimento das necessidades.

Art. 36 - As ocorrências durante a realização dos jogos, não previstas neste Regulamento e Regulamentos Específicos das Categorias, serão resolvidas, em primeira instância, pelo Departamento Técnico da FEDERAÇÃO PAULISTA DE HANDEBOL ou qualquer autoridade da Diretoria da FPH presente no momento; em segunda instância, pelo Presidente da FPHb, e em última instância, pelo TJD da FPH, tomando por base a legislação vigente.

Art. 37 – Em caráter excepcional, e efetiva na Categoria Adulto Feminino e Masculino, ou em escalas previamente estabelecidas junto as Entidades, o Presidente da FPHb destacará seu representante na qualidade de Delegado, para acompanhar os jogos por ele designados.

Art. 38 – Ao clube mandante caberá garantir o atendimento médico emergencial no ginásio, durante a realização dos jogos, a todos os participantes da competição, bem como ao público assistente.

Art. 39 - Os boletins oficiais, comunicados, resoluções normativas e ou administrativas, circulares e tabelas de jogos, a serem expedidos pela FEDERAÇÃO PAULISTA DE HANDEBOL através de Nota Oficial, são considerados parte integrante deste Regulamento devendo serem acatados integralmente.

Art. 40 – Será permitido no ginásio, durante o tempo regulamentar dos jogos, o uso de materiais sonoros, desde que não impeça o bom andamento do jogo e o desempenho da arbitragem.

§ 1º – Caso haja essa interferência, sempre avaliada e decidida pelos oficiais, delegados e ou observadores, será solicitado aos responsáveis para que cessem o uso do instrumental. Em isso não ocorrendo, a partida será suspensa até que seja sanada a irregularidade.

§ 2º - Nas partidas que contarem com a presença do representante promocional da FPHb, todas as ações promocionais, antes, durante e após a partida seguirão normas próprias adotadas pelo Departamento de Marketing da FPHb.

Art. 41 – A FEDERAÇÃO PAULISTA DE HANDEBOL somente encaminhará expediente de filiado solicitando inscrição em campeonatos e eventos oficiais organizados pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), desde que a Entidade solicitante esteja quites com a tesouraria da FPHb e esteja também disputando o Campeonato Paulista da referida categoria em 2012.

Art. 42 – A entidade inscrita no Campeonato Paulista de Handebol de 2012, obrigatoriamente deverá quitar pontualmente até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao vencido, as mensalidades, as taxas, multas, emolumentos, porcentagens fixadas nas leis e regulamentos, ficando a critério da FPHb afastá-la sumariamente, caso não cumpra o seu débito (Estatuto da FPH, artigo 13, inciso VI).

Art. 43 – Caberá à FEDERAÇÃO PAULISTA DE HANDEBOL resolver os casos omissos e interpretar o disposto neste Regulamento e seus Anexos.